



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 21/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 10.741/2009, e da Lei Municipal Nº 6.942/2023, na sua Reunião Extraordinária on-line utilizando o aplicativo de mensagens do dia 10 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a **INSCRIÇÃO** no **EDITAL ITAÚ VIVER MAIS** a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – CNPJ: 18.416.891/0001-27, selecionada como organização executora da proposta: **ENVELHECIMENTO ATIVO M ESPAÇO HUMANO E ACESSÍVEIS: REFORMANDO AMBIÊNCIAS PARA PRÁTICAS COM IDOSOS MORADORES DE PARÁ DE MINAS-MG**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do CMDPI/Pará de Minas